



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE ABERTURA

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério P\xfablico, de 16 de junho de 2009, e altera\xe7ões posteriores e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério P\xfablico da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, e altera\xe7ões posteriores e, tendo em vista o disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, resolve retificar o **EDITAL DE ABERTURA DO PRIMEIRO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE 2022** nos seguintes termos:

Onde se lê:

(...)

2.4. A comprovação dos requisitos constantes nos itens 2.2 e 2.3 far-se-á por meio de documento emitido pela instituição de ensino, do qual deverá constar o período (graduação) ou a carga horária (pós-graduação) do curso em que o estudante está matriculado e deverá ocorrer no ato da contratação.

Leia-se:

(...)

2.4. A comprovação dos requisitos constantes nos itens 2.2 e 2.3 far-se-á por meio de documento emitido pela instituição de ensino, no qual deverá constar o período (graduação) ou a carga horária (pós-graduação) do curso em que o estudante está matriculado e deverá ocorrer nos atos de confirmação de inscrição e de contratação.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

**ANEXO II - INSTITUICOES DE ENSINO CONVENIADAS COM A
PROCURADORIA DA REPUBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

Inclui-se as Instituições de Ensino:

Centro Universitário Cidade Verde (UniFCV)
Faculdade ATAME
Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério P\xfablico
Faculdade Educamais
Escola Superior do Ministério P\xfablico – Escola MP

ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA

Procuradora-Chefe